

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

### ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

#### CURSO

Especialização Tecnológica  
**Técnicas e Gestão de Turismo**  
Tomar – 5ª Edição

#### ANO LECTIVO

2014/2015

#### FICHA DA UNIDADE CURRICULAR

**Unidade Curricular** Legislação do Turismo

**Área de Competência** Direito

**Componentes de Formação** Tecnológica

#### Créditos ECTS

#### Tempo de Trabalho

Total

Contacto

2

60

45

#### DOCENTE INTERNO

Docente Interno

Maria de Fátima Duro

#### CATEGORIA

Assistente Convidada

#### OBJECTIVOS DA UNIDADE CURRICULAR

Pretende-se que os formandos tenham conhecimento das instituições que regulam o setor do turismo, no plano nacional, bem como a legislação fundamental ao exercício de atividade na área do turismo. Os formandos devem conseguir identificar as questões jurídicas relacionadas com o setor do turismo, interpretar as normas jurídicas e determinar a solução jurídica de acordo com a legislação aplicável.

#### PROGRAMA PREVISTO PARA A UNIDADE CURRICULAR

1. Noção de Direito.
2. Ramos do Direito. Direito do Turismo.
3. Personalidade e Capacidade Jurídica.
4. Agentes da Atividade Turística
5. Plano Estratégico Nacional de Turismo.
6. Política de Turismo e Administração Pública.
7. Licenciamento e classificação:
  - 7.1. Empreendimentos turísticos
  - 7.2. Agentes de Animação Turística.
  - 7.3. Estabelecimentos de restauração e bebidas.  
Regimes jurídicos do consumo do tabaco e do álcool.
  - 7.4. Declaração de Interesse para o Turismo.
  - 7.5. Agências de Viagens e Turismo. Contrato de viagem organizada.
  - 7.6. Direitos Reais de Habitação Periódica.
8. Regime Jurídico de urbanização e operações urbanísticas.

**BIBLIOGRAFIA**

- Manual de Direito do Turismo, disponibilizado pela formadora.

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO****Avaliação Contínua**

A.)- A avaliação será feita através de duas frequências em datas a designar pela formadora com um rácio de 40% para cada frequência. B.)- Os restantes 20% da pontuação serão atribuídos em função dos seguintes aspectos: o conhecimento adquirido, capacidade de compreensão, a aplicação de conhecimentos, o seu espírito crítico, a capacidade de tomada de decisões, o nível de comunicação e composição oral, bem como o desenvolvimento de competências de auto-aprendizagem, assiduidade, participação e dedicação.

- Será dispensado de Exame o aluno que no conjunto das duas frequências, com a ponderação feita na alínea B) tiver média de 10 (dez) valores.

**Avaliação Periódica****Avaliação Final****OBSERVAÇÕES**

Maria de Fátima Duro